



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 447 - DE 12 DE JANEIRO DE 1987.

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Alumínio Brasileiro S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 12.01.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Alumínio Brasileiro S/A. (ALBRÁS), visando estabelecer programa de colaboração mútua, com o fim de desenvolver e melhor aparelhar a oficina de vidraria da UFPA, atendendo, ao mesmo tempo, as necessidades da ALBRÁS, no que tange ao suprimento de vidraria científica; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.795/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de janeiro de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração